

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAIS DE FOMENTO À CULTURA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, torna público o lançamento dos editais de fomento à cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB), o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023.

RESUMO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Em 15 de julho de 2024, realizou-se a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Campo Alegre de Goiás, na Câmara Municipal de Vereadores. O evento contou com a participação de 54 pessoas, entre autoridades, representantes da classe artística e membros da comunidade. Durante a conferência, foram apresentadas as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e discutidas as formas de aplicação dos recursos recebidos pelo município.

PROPOSTAS E DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL

A comunidade artística local apresentou diversas propostas e demandas, como o apoio à cultura periférica, a criação de festivais regionais, a formação de grupos de jovens para preservar as tradições locais e o desenvolvimento de projetos que valorizem a cultura local e a produção artística. Em sua maioria, foram solicitados processos de premiação com inscrições simplificadas adaptando-se ao perfil dos artistas da cidade.

EDITAIS, CATEGORIAS E AÇÕES

Após análise das propostas apresentadas na conferência e em consonância com as diretrizes da PNAB, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa definiu as seguintes categorias e ações para a utilização dos recursos da PNAB:

- 1. Projetos Culturais em Áreas Rurais e Periféricas:** Serão destinados R\$ 13.600,02 para o financiamento de 3 projetos culturais, no valor de R\$ 4.533,34 cada, voltados para o desenvolvimento de ações culturais em áreas rurais e periféricas do município.
- 2. Premiação para Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura:** Serão concedidos 14 prêmios, no valor de R\$ 3.642,86 cada, totalizando R\$ 51.000,04, para reconhecer e valorizar a contribuição de artistas e agentes culturais locais. A premiação seguirá os critérios estabelecidos no Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024), que prevê a concessão de prêmios por meio de chamamento público, com critérios objetivos e transparentes, por meio do Termo de Premiação Cultural (art. 4º, inciso I, alínea b da Lei nº 14.903/2024).
- 3. Contratação de Assessoria Especializada:** Serão destinados R\$ 3.401,81 para a contratação de assessoria especializada em elaboração de editais, análise técnica de propostas, orientação de elaboração de projetos, acompanhamento e prestação de contas.

RECURSOS DISPONÍVEIS

O município dispõe atualmente de R\$ 68.030,87 em recursos da PNAB, sendo R\$ 66.656,30 disponibilizados pelo Ministério da Cultura e R\$ 1.465,57 referentes a rendimentos bancários. Os rendimentos serão utilizados exclusivamente nas categorias de premiação, conforme previsto no art. 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.740/2023.

AÇÕES AFIRMATIVAS E MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Em conformidade com a Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, os editais de fomento preverão ações afirmativas, como cotas para pessoas negras (25%), indígenas (10%) e pessoas com deficiência (5%), além de medidas de acessibilidade para garantir a participação de todos os interessados.

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Campo Alegre de Goiás reafirmam seu compromisso com a transparência e a participação social na gestão dos recursos públicos, buscando fomentar a cultura de forma democrática e inclusiva, em consonância com os princípios do Sistema Nacional de Cultura.

LANÇAMENTO DE EDITAIS EM ANO ELEITORAL

Informamos que a realização de concursos públicos para concessão de premiação cultural em ano eleitoral é permitida, desde que o processo seletivo seja regido por critérios objetivos e transparentes, conforme entendimento da Advocacia-Geral da União (Parecer nº 00019/2023/CNDE/CGU/AGU).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Campo Alegre de Goiás convida todos os artistas, agentes culturais e demais interessados a participarem dos editais de fomento e a contribuírem para o desenvolvimento cultural do município.

Atenciosamente,

Vinícius Aires de Souza Fernandes

Secretário de Cultura e Economia Criativa de Campo Alegre de Goiás